



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

De: Vanderlei de Moraes – Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais;

Para: Rosemari Ríppel – Departamento de Licitação.

PREZADA SENHORA:

Venho por meio deste SOLICITAR a Vossa Senhoria que dê início aos procedimentos administrativos cabíveis visando a contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia, para serviço de topografia de levantamento da área urbana para implantação da estação de tratamento de esgoto.
JUSTIFICATIVA	A contratação de uma empresa especializada em serviços de engenharia, para realizar o levantamento detalhado da área urbana destinada à implantação da estação de tratamento de esgoto é fundamental para garantir a viabilidade técnica e econômica do projeto, além de assegurar a compatibilidade da infraestrutura com as características do terreno e do entorno urbano. Dados precisos facilitam o planejamento, o dimensionamento e a execução das obras, minimizando riscos de erros e retrabalhos futuros. A contratação de empresa especializada assegura a conformidade com as normativas técnicas e ambientais vigentes, além de garantir a qualidade e a precisão dos dados levantados, essenciais para a aprovação dos órgãos reguladores e para a execução segura da obra.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO	A contratada deverá realizar os serviços no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis após a assinatura do contrato. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração através do setor de Engenharia da Prefeitura.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	Será realizado após a entrega do serviço, mediante a apresentação da competente nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

DESCRIÇÃO	QUANT	UND
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA 0,00 M² ATÉ 1.000 M²	1.000,00	M²
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA 1.000 M² ATÉ 2.000 M²	20.000,00	M²
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA < 2.000 M²	25.215,00	M²
LOC. E NIVELAMENTO DE LINHA (PLANIALTIMÉTRICO DE FAIXA) PARA LINHA DE COLETORES E INTERCEPTORES.	5,40	KM
LOC. E NIVELAMENTO DE LINHA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE FAIXA) PARA LINHA DE EMISSÁRIO	1,40	UNID
TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): EXTENSÃO <= 2Km	0,00	KM
TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): 2 KM < EXTENSÃO <= 10 KM	0,00	KM
TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): 10 KM < EXTENSÃO	0,00	KM
MONOGRAFIAS DE MARCOS	4,00	UNID
MAPA ALTIMÉTRICO	1,10	KM²
SEÇÃO TOPOBATIMÉTRICA – SECA	0,00	M
SEÇÃO TOPOBATIMÉTRICA - MOLHADA	0,00	M
DESLOCAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA	1.000,00	KM
	VALOR TOTAL	24.000,00

Obs.: * Itens podem ocorrer alterações de quantidades levantadas, conforme a necessidade do campo.

Vanderlei de Moraes
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

ESTIMATIVA DE DESPESA

Considerando a necessidade de contratação do objeto abaixo referido, e considerando o disposto no art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, CERTIFICO que o valor estimado foi definido conforme os critérios abaixo referido, com base no melhor preço:

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia, para serviço de topografia de levantamento da área urbana para implantação da estação de tratamento de esgoto.
---------------	--

VALOR ESTIMADO CONFORME O ART. 23, §§1º E 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

FONTE DE PESQUISA	PREÇO ENCONTRADO (EM REAIS)
1 - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
2 - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data desta pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
3 - Publicações Especializadas (pesquisa em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
4 - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência.	FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, A MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO EM RECEBER PROPOSTAS PARA A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS. DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO DA PUBLICAÇÃO, FOI CONSTADO APRESENTAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE PREÇO, CONFORME SEGUE ABAIXO: INDIOS AMBIENTAL SERVIÇOS - LTDA Valor Total: R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

5 - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	NÃO DISPONÍVEL, EM RAZÃO DO VETO PRESIDENCIAL AO §5º DO ART. 174 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.
6 - MENOR PREÇO ENCONTRADO	INDIOS AMBIENTAL SERVIÇOS - LTDA VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 Conforme proposta anexa ao processo.

Em razão dos levantamentos acima realizados, fica indicado para o fornecimento do objeto o único fornecedor a oferecer proposta para a prestação do serviço, qual seja **INDIOS AMBIENTAL SERVIÇOS - LTDA**, condicionada a escolha à verificação das condições de habilitação a serem feitas posteriormente.

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para indicação de dotação orçamentária para fazer frente à contratação.

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Vanderlei de Moraes
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Prezados Senhores,

Em atenção à solicitação de indicação de dotação orçamentária para a aquisição do objeto constante nos autos, informamos a existência de recursos orçamentários, que correrão a conta das dotações orçamentárias:

Dotação Utilizada

(256) 09.01.15.452.0006.2051.339039 Serviços Prestados por Terceiros PJ;

Atenciosamente,

Leonor Ap^a Françoso Barbieri
CO-CRCPR – 034476/0-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CONSULTA ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em consultas realizadas junto à internet e ao próprio fornecedor, CERTIFICO que o fornecedor, nos termos do art. 72, *caput*, V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De – Setor de Licitações
Para – Prefeito

Considerando a necessidade de que seja indicada conclusão prévia acerca do encaminhamento deste processo de aquisição, ou seja, se será caso de contratação direta, por dispensa, ou de licitação, encaminhamos os autos para a deliberação inicial de Vossa Senhoria.

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR

CERTIFICO, analisando a documentação constante nos autos, notadamente o valor estimado para a contratação, a possibilidade de que seja promovida a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, **inciso I**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia, para serviço de topografia de levantamento da área urbana para implantação da estação de tratamento de esgoto.
--------	--

Era o que cumpria certificar.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações.

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Assessoria Jurídica

Considerando o constante nos presentes autos, e considerando a necessidade de que seja emitido parecer jurídico, nos termos do art. 72, *caput*, III da Lei Federal nº 14.133, de 2021, encaminhamos a Vossa Senhoria o processo para que seja analisada a possibilidade de contratação direta, via dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO

De: Setor de Licitações
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o contido nos autos, bem como o parecer jurídico emitido, encaminha-se o processo a Vossa Excelência para que seja emitida a autorização de que trata o art. 72, *caput*, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Atenciosamente,

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Rosemari Ríppel
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 125/2025

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte da Comissão de Licitação, e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, **inciso I**, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

2) não foi despendido pela Prefeitura, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item “1” acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Engenharia, para serviço de topografia de levantamento da área urbana para implantação da estação de tratamento de esgoto.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 24.000,00
FORNECEDOR	INDIOS AMBIENTAL SERVIÇOS - LTDA
CNPJ	17.555.179/0001-46

DESCRIÇÃO	QUANT	UND
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA 0,00 M² ATÉ 1.000 M²	1.000,00	M²
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA 1.000 M² ATÉ 2.000 M²	20.000,00	M²
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA < 2.000 M²	25.215,00	M²
LOC. E NIVELAMENTO DE LINHA (PLANIALTIMÉTRICO DE FAIXA) PARA LINHA DE COLETORES E INTERCEPTORES.	5,40	KM
LOC. E NIVELAMENTO DE LINHA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE FAIXA) PARA LINHA DE EMISSÁRIO	1,40	UNID
TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): EXTENSÃO <= 2Km	0,00	KM
TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): 2 KM < EXTENSÃO <= 10 KM	0,00	KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
ESTADO DO PARANÁ

TRANSPORTE DE ALTITUDE (COTA): 10 KM < EXTENSÃO	0,00	KM
MONOGRAFIAS DE MARCOS	4,00	UNID
MAPA ALTIMÉTRICO	1,10	KM ²
SEÇÃO TOPOBATIMÉTRICA – SECA	0,00	M
SEÇÃO TOPOBATIMÉTRICA - MOLHADA	0,00	M
DESLOCAMENTO DE EQUIPE TOPOGRÁFICA	1.000,00	KM
	VALOR TOTAL	24.000,00

Obs.: * Itens podem ocorrer alterações de quantidades levantadas, conforme a necessidade do campo.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Munhoz de Mello, 01 de julho de 2025.

Áureo Gomes
Prefeito Municipal